

REGULAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1773/2024 – RTF

Fiscalização Regular no Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Cristal/ RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 10 de dezembro de 2024, realizou-se fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Companhia Estadual de Saneamento (Corsan), localizada no município de Cristal/RS.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município foi na modalidade direta, do tipo regular, sendo esta a primeira realizada em Cristal/RS. Ela foi planejada para um turno, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades dos seus membros para Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. Esta, encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA do município de Cristal é composto por captação subterrânea de água bruta para abastecimento público. Os poços estão localizados no município de Cristal. O quadro 02 apresenta informações acerca dos poços:

Quadro 02: Informações acerca da captação subterrânea de Cristal.

Unidade	Localização	Descrição	Vazão máxima diária
Poço CRS 03	31°0'29,294"S / 52°3'5,82"O	Bomba submersa 27,5 cv	640 m ³ .dia ⁻¹
Poço CRS 04	31°0'33,735"S / 52°3'0,674"O	Bomba submersa 27,5 cv	1080 m ³ .dia ⁻¹

Os poços de captação subterrânea do município de Cristal possuem Comprovante de Cadastro de Uso de Água. Nas unidades de captação subterrânea do SAA, utilizadas para abastecer o município de Cristal, não há realização de tratamento de água bruta *in loco*. O tratamento de água para abastecimento público ocorre na Estação de Tratamento de Água localizada no município. A figura 01 identifica as unidades.

Figura 01: Poços de captação subterrânea localizados em Cristal/RS. a) Poço CRS 03; b) Poço CRS 04.



3.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - (ETA)

A água bruta proveniente dos poços de captação subterrânea do município de Cristal é direcionada para a ETA componente do SAA. Esta, é uma unidade com sistema de filtração, desinfecção e fluoretação. Conforme informado no momento da fiscalização, a unidade opera com uma vazão média de 25 L.s^{-1} . Dessa forma, mediante o valor da vazão considerado, a ETA está na faixa de vazão dispensada de licenciamento ambiental, conforme Resolução CONSEMA n. 372/2018. A ETA está localizada na Rua Canela, n. 49, Cristal/RS, nas coordenadas geográficas: $31^{\circ}0'16,363''\text{S}$ e $52^{\circ}3'1,911''\text{O}$.

A ETA apresenta sistema de filtração descendente, de forma a realizar a remoção de sólidos existentes na água bruta captada. No momento da fiscalização, foi informado que o processo de higienização e limpeza dos filtros ocorre de forma semanal.

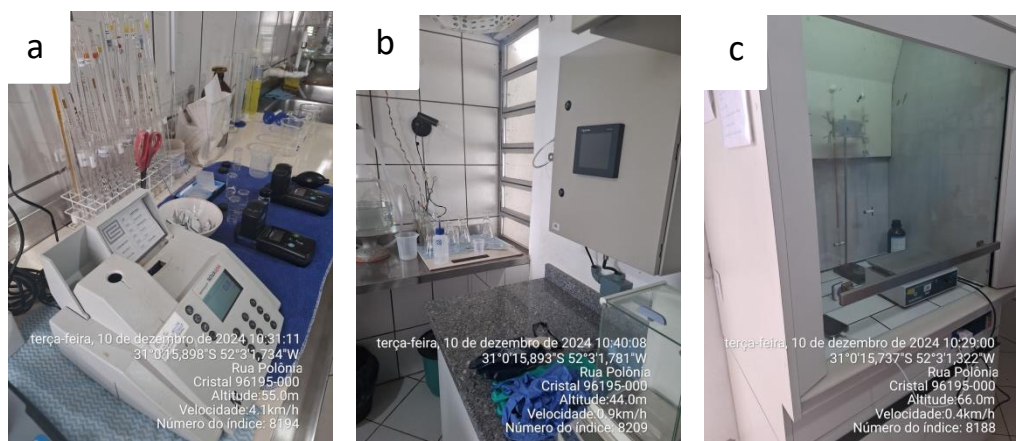
A etapa de desinfecção consiste na remoção ou inativação de microrganismos patogênicos presentes na água em tratamento. Na ETA, é adicionado o agente desinfectante hipoclorito de sódio. A fluoretação é realizada mediante adição de fluossilicato de sódio. A água após os processos de filtração, desinfecção e fluoretação, é encaminhada para os reservatórios componentes do SAA. A figura 02 identifica a unidade:

Figura 02: Identificação da ETA de Cristal/RS. a) entrada de água bruta; b) vista em perspectiva do bloco hidráulico e Reservatório R-01; c) vista lateral de bloco hidráulico; d) macromedidor de entrada de água bruta no sistema.



Na área da ETA, também está localizado o laboratório operacional de análise e monitoramento da qualidade da água em tratamento e tratada do SAA de Cristal/RS. As análises operacionais realizadas na ETA de Cerro Grande do Sul são as seguintes: pH, turbidez, Flúor, cor, cloro livre, gosto e odor, coliformes totais e *E.coli*. A figura 03 identifica o laboratório operacional.

Figura 03: Laboratório operacional da ETA de Cristal/RS. a) Bancada de realização das análises; b) visão geral do laboratório; c) capela de exaustão do local.



3.1.3. RESERVATÓRIOS

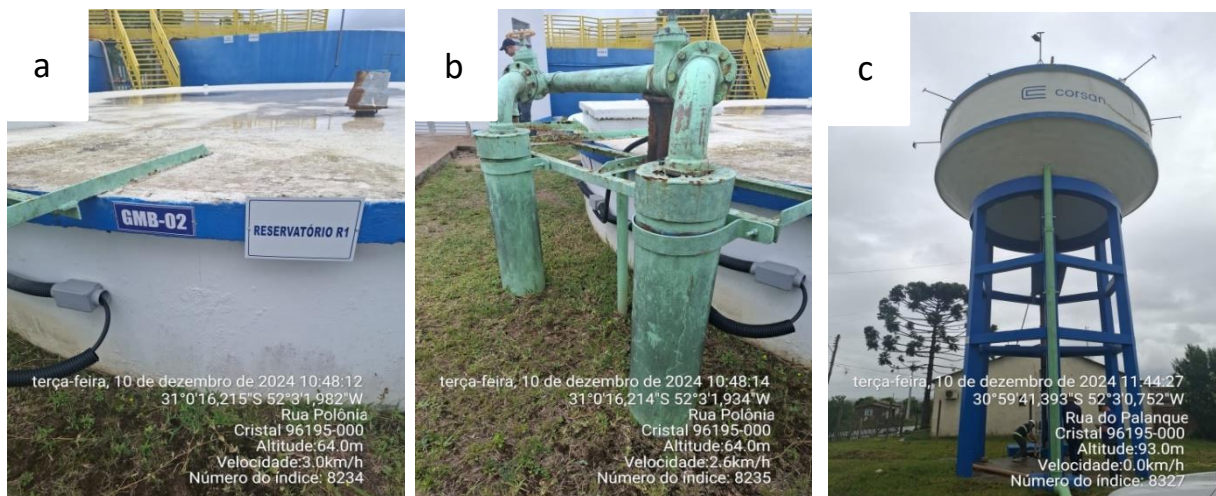
O SAA de Cristal possui 02 reservatórios, todos com a função de reservação. O município, atualmente, possui uma capacidade de armazenamento de água de 200 m³. As características dos reservatórios são apresentadas no quadro 03. A figura 04 identifica as unidades.

Quadro 03 – Reservatórios de Cristal.

Código	Nome	Tipo	Material	Localização	Volume (m ³)
1	R-01	Apoiado	Concreto	31°0'16,363"S 52°3'1,911"O.	100
2	R-02	elevado	Concreto	30°59'41,501"S 52°3'0,677"O	100

A função do R-01, localizado na área da ETA, é abastecer parte do município por meio da ação da gravidade. Conjuntamente ao R-01 está localizada a EBAT componente do SAA que realiza exclusivamente o reservatório R-02, elevado, cuja função é abastecer a zona alta do município. Na localização da EBAT, está instalado o macromedidor de monitoramento da vazão enviada diretamente ao reservatório R-02.

Figura 04 – Reservatórios de abastecimento de água em Cristal. a) reservatório R-01; b) EBAT tipo “tubão”; c) reservatório R-02.



3.2. ATENDIMENTO COMERCIAL

O atendimento comercial para os usuários do SAA Cristal é realizado na Unidade de Saneamento (US) do município de Cristal/RS no mesmo endereço da ETA. O local é limpo, organizado, com disponibilização de assentos ao usuário, atendimento por senha e agendamento prévio e ambiente climatizado; o atendimento ocorre das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. No local estavam disponíveis as tarifas em vigor, o RSAE homologado pela Agesan-RS e o código de defesa do consumidor. O SAA de Cristal possui 2.567 ligações e 2.815 economias, com 99,33% de hidrometração. Importante destacar que, conforme informado no momento da fiscalização, o município de Cristal/RS não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em operação de responsabilidade da prestadora.

Cumprе salientar que a equipe de fiscalização da Agesan-RS buscou averiguar se as Obrigações Adicionais contraídas pelo prestador de serviço através do Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 216 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação foram executadas no prazo definido em contrato. Foi informado no momento da fiscalização o envio de Ofício ao Titular dentro do prazo estipulado no Contrato acerca da expansão da área de concessão, mediante estudo de viabilidade técnica e financeira para inclusão de áreas rurais nas responsabilidades da prestadora de serviço.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 24 NCs referentes ao SAA do município de Cristal/RS.

Deve a prestadora de serviço providenciar, pessoalmente, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 06 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.


Documento assinado digitalmente
 DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 23/01/2025 08:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz Dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 03/01/2025 08:22:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 03/01/2025 08:57:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1773/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Cristal/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 10/12/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LORENZO CURE DAS NEVES

Data: 03/01/2025 08:22:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves

Agente de fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 03/01/2025 08:57:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ÁREA COMERCIAL
1	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à Agesan-RS o contrato de prestação de serviço com empresa terceirizada responsável pelo atendimento ao usuário na US do município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 03
2	A2.7	CONSTATAÇÃO	A estrutura de captação possui vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 03
3	A2.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 03
4	A2.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de material fora de uso na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 03
5	A2.10	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 03
6	A2.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos de poda na área de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 03
7	A2.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de macromedição individual do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Só há macromedidor na entrada da ETA, após união das duas correntes.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 04
8	A2.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de macromedição individual do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Só há macromedidor na entrada da ETA, após união das duas correntes.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 04
9	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento da área captação do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 04
10	A2.20	CONSTATAÇÃO	O plano de emergência e contingência para o município e respectivo SAA elaborado pela prestadora de serviço conforme Resolução CSR n. 013/2023 não foi encaminhado à Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço CRS 04
11	A2.21	CONSTATAÇÃO	Foi informado no momento da fiscalização que a unidade sofreu inundações oriundas da elevação do nível do corpo hídrico próximo, causando interrupção da captação. Foi realizado expurgo do poço para reestabelecer serviço, mas não foi apresentado registro de ocorrência do referido expurgo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
12	A4.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
13	A4.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na área do filtro do bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Acúmulo de água na caixa de manobra



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
14	A4.17	CONSTATAÇÃO	Resíduos sólidos da construção civil acumulados na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
15	A4.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água pluvial na bacia de contenção para armazenamento de produto químico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	



ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
16	A4.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de reservatório de produto químico não utilizado na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
17	A4.17	CONSTATAÇÃO	Reservatório de produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
18	A4.18	CONSTATAÇÃO	Mapa de risco da ETA não instalado em local visível ou outra ferramenta apropriada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL
19	9.20	CONSTATAÇÃO	Conforme análise do anexo I - item 4.9, os dados de cloro e flúor para o sistema de distribuição das análises físico-químicos não foram preenchidos para o mês de agosto/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

Sistema de distribuição	
Média das temperaturas máximas diárias(°C)	27
Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,6
Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
Valor ótimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,7
Número de amostras analisadas	0
Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 1,5 mg/L ⁽¹⁹⁾	0
Número de dados ≤ 1,5 mg/L	0
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	
Número de dados > 0,8 mg/L ⁽¹⁹⁾	0
Número de dados ≥ 0,6 mg/L e ≤ 0,8 mg/L	0
Número de dados < 0,6 mg/L ⁽¹⁹⁾	0
Sistema de distribuição	
Número de amostras analisadas	10
Número de dados > 5,0 mg/L ⁽¹⁹⁾	0
Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 5,0 mg/L	0
Número de dados < 0,2 mg/L ⁽¹⁹⁾	0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
20	A4.25	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS os Manifestos de Transportes de Resíduos (MTR) movimentados na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-02 - Elevado
21	A5.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1773/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-02 - Elevado
22	A5.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não possui cercamento completo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-02 - Elevado
23	A5.6	CONSTATAÇÃO	Aberturas de ventilação não estão protegidas com tela, permitindo entrada de animais e outros agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA
24	9.24	CONSTATAÇÃO	Mapa de risco do laboratório operacional não instalado em local visível ou outra ferramenta apropriada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço 03 (junto com EBAB)

HORÁRIO: 11:23 - 10/12/2024

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação	
			SIM	NÃO	Não se aplica		
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?	X				
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?		X		Abertura que permite entrada	
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para troca de bombas e acesso a caminhões pipa?	X				
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?	X				
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?	X				
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?					
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		vazamento aparente no bombeamento	
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? Ver iluminações.	X				
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Dispositivo de proteção contra queda e acúmulo de material na unidade	
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Vegetação alta, resíduo de poda	
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m ² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?	x				
	A2.13	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	x				
	A2.15	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.					
	A2.16	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x				
	A2.17	Os drenos estão não obstruídos?	X				
	A2.18	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?	x				
	A2.19	Existe macromedição do poço?		X		Existe macromedição na ETA, mas não de forma individual.	
	A2.20	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x				
	A2.21	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?	x				
	A2.22	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)			X		
	A2.23	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?			X		
	A2.24	As FISPQs dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?			X		
	A2.25	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?			X		
	A2.26	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?			X		
	A2.27	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X		
	A2.28	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)			X		
		Onde são realizadas as análises?	Laboratório da ETA				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço 04 (junto com EBAB)

HORÁRIO: 11:13 - 10/12/2024

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?	X			
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?		x		Sem cercamento na área de captação
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para troca de bombas e acesso a caminhões pipa?	X			
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?	X			
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?	X			
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	Tratamento na ETA
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? Ver iluminações.	X			
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?	x			
	A2.13	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	x			
	A2.15	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A2.16	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	A2.17	Os drenos estão não obstruídos?	X			
	A2.18	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?	x			
	A2.19	Existe macromedição do poço?		X		Existe macromedição na ETA, mas não de forma individual.
	A2.20	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		Plano de contingência e emergência do município não enviado
	A2.21	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?		X		A área foi inundada, mas não houve registro de realização do expurgo
	A2.22	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tintas)			x	
	A2.23	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?			X	
	A2.24	As FISPQs dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?			x	
	A2.25	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?			x	
	A2.26	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?			x	
	A2.27	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A2.28	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)			x	
		Onde são realizadas as análises?	Laboratório da ETA			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT - ETA

HORÁRIO: 10:45 - 10/12/2024

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?	X			
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?			X	
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A3.13	Existe macromedição?				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: 10:39

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4-ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?			X	Vazão justifica dispensa de licenciamento (menor que 3000 m3/dia)
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?			X	
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?		X		Ausência de placa de identificação na unidade
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	X			20 L/s
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?	X			Existe entrada e saída
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Vazamento aparente na área filtros
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	A4.9	O lodo dos decantadores apresenta destinação final adequada? (MTR)			X	Unidade não produz lodo
	A4.10	As empresas transportadoras e destinadoras do lodo são licenciadas?			X	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?	X			
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentas de vazamentos aparentes de água?	X			
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)			X	utiliza hipoclorito de sódio
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X			
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Resíduos da construção civil acumulado, acúmulo de água na bacia de contenção, acúmulo de tanque de armazenamento de produto químico, bacia de contenção sem identificação
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		Não está visível
	A4.19	Produtos/insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		x		Produto químico aberto
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	X			
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	X			
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	X			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?		X		Não encaminhado os MTR de resíduos movimentados na unidade
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A4.27	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A4.28	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?			X	
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?					
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?					
	Utiliza cal e carvão ativado?					
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?					
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO - R-01

HORÁRIO: 10:30 - 10/12/2024

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?	X			
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	X			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	X			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	X			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?			X	
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			X	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?			X	
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?			X	
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			X	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão em condições adequadas?			X	
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
Existe macromedição?						

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO - R-02

HORÁRIO: 11:35 - 10/12/2024

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?		x		
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		x		
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?	X			
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?	X			
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Permite entrada de animais e poeira
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?	X			
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?	X			
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?			X	
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?			X	
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?		x		Existe, mas não há indícios de conexão elétrica
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?			X	
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão em condições adequadas?	X			
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
Existe macromedição?						

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: 10:38

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	9.1	Reagentes químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	9.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	9.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	X			
	9.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	X			
	9.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos? Está funcionando adequadamente?			X	
	9.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	9.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	9.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	9.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	X			
	9.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?	X			
	9.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência do certificado da PF?	X			
	9.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	9.13	Os armários possuem identificação adequada?	X			
	9.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	X			
	9.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	Não são realizadas análises que necessitem gases
	9.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	9.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	9.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	9.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	9.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		X		
	9.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente? (cadeia de custódia)	X			
	9.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	9.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	9.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		Ausência de mapa de risco em local visível
	9.25	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	9.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?			x	Abastecido por poços

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1773/2024 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: 11:10 - 10/12/2024

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			Sistema de pitometria
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	X			
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	X			
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.6	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			
	AE1.7	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			
	AE1.8	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.	X			
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.					Não
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.					Não
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?					-
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?					Entrada e saída da ETA
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?					-
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?					explorer

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
10/12/2024	Início: 10:20	Término: 12:00	Rua Cunha - Cristal/RS(ETA)	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nas instalações do Sistema de **Crystal**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Ricardo G. PERES	CORSAN	51 9953141694	ricardo.peres@corsan.com.br
4. Mena S. Miranda	CORSAN	51 996435556	mena.miranda@corsan.com.br
5. Giovana B. OLIVEIRA	CORSAN	51 996531748	giovana.oliveira@corsan.com.br
6. Pipelina Steimmetz	CORSAN	51 984837885	pipelina.steimmetz@corsan.com.br
7. Marcelo Ferreira	CORSAN	53 984088297	MarceloFerreira@corsan.com.br
8. Claudy Dora	CORSAN	51 998526361	claudy.dora@corsan.com.br
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação das estruturas físicas do atendimento Comercial.		
b) Verificação da estrutura físicas dos Reservatórios.		
c) Verificação da estrutura física das elevatórias de água tratada.		
d) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água.		
e) Verificação da estrutura física dos Poços de captação subterrânea.		
f) Verificação da estrutura física da captação da água bruta.		
g)		
h)		
i)		
j)		
k)		

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**7. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 10 / 12 /2024

Lorenzo Cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Poço CRS 03		Subterrâneo	Rua da Praia, 13 (-31.0006606 -52.051422)
Poço CRS 04		Subterrâneo	Rua Beira Rio, S/N (-31.009342 -52.050567)
Possui outorga: () Sim () Não			Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
				Rua Canela, 149 (-31.004267 - 52.050667)
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
Poço CRS 03	Rua da Praia, 13 (-31.0006606 -52.051422)	Bomba Submersa 27,5 cv
Poço CRS 04	Rua Beira Rio, S/N (-31.009342 -52.050567)	Bomba Submersa 27,5 cv
EBAT 01	Rua Canela, 149 (-31.004267 -52.050667)	Bomba Submersa 30 cv + Bomba Reserva

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Semi-Enterrado	Abastece parte da cidade por gravidade e o Elevado através da EBAT	Concreto	Rua Canela, 149 (-31.004267 - 52.050667)	100	
R2	Elevado	Abastece a parte alta da cidade	Concreto	Rua do Palanque, 307 (-30.59418 -52.03009)	100	
Total					200	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	32mm		PVC	537
	50mm		PVC	36862
	75mm		PVC	2612
	100mm		PVC	1560
	150mm		DEFOFO	600
	200mm		DEFOFO	300
		Diversos		1507
Total				43.978m

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
		MAP 16,T 150 Macro bruta	Latitude 31°0'16.98"S Longitude 52°3'2.23"O
		MAP 16,T 150 Macro bruta	Latitude 31°0'16.40"S Longitude 52°3'1.97"O

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
01	Poço CRS 04	Acionamento da Bomba Submersa do Poço	Rua Beira Rio, S/N (-31.009342 -52.050567)
02	EBAT-01	Acionamento do GMB 01 da EBAT	Rua Canela, 149 (-31.004267 -52.050667)
03	EBAT-01	Acionamento do GMB 02 (Reserva Quente) da EBAT	Rua Canela, 149 (-31.004267 -52.050667)

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13. N. Total de ligações	2.567
---------------------------------	--------------

14. N. Total de economias	2.815
----------------------------------	--------------

15. Percentual de hidrometração	99,33%
--	---------------

16. Perda mensal (%)	22,94%
-----------------------------	---------------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	09
---	-----------

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	02:32
--	--------------

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	Não há dados disponíveis
--	---------------------------------



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)